

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	86

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a retirada do item nº 197 de pauta. Tive algumas conversas com alguns Deputados para melhorarmos o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 201:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.651/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “Disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pelas unidades operacionais da Polícia Militar e nos demais órgãos de segurança pública no Distrito Federal.”

Já parabeno o Deputado Hermeto pelo brilhante proposição.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Segurança, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Na ausência do Presidente, Deputado Roosevelt Vilela, a Presidência designa o Vice-Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Guarda Janio, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Guarda Janio, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

PARECER 02 CSEG

DEPUTADO GUARDA JANIO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	87

ao Projeto de Lei nº 1.651/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que
“Disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pelas unidades operacionais da
Polícia Militar e nos demais órgãos de segurança pública no Distrito Federal.”

No âmbito da Comissão de Segurança, somos pela aprovação integral do
projeto de lei em análise.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr.
Presidente, o Deputado Hermeto tem apresentado, nesta Casa, uma série de projetos
relacionados à questão do uso da tecnologia na segurança pública. Muitos deles são
meritórios, porque otimizam e modernizam o trabalho da segurança pública. Mas eu
acho que nós temos, pelo menos, três problemas no projeto aqui apresentado pelo
Deputado Hermeto.

O primeiro deles todo mundo já conhece, pois é um problema nosso recorrente
em relação à constitucionalidade. O Deputado Hermeto detalha as questões da política
pública de segurança pública não sendo o ator – digamos – legítimo do ponto de vista
da Lei Orgânica, que seria o Poder Executivo, para fazer uma proposta tão detalhada
como esta, em alguns casos, em relação a esse tipo de tecnologia e ao uso. A própria
política de segurança pública é que deveria ser proponente de um projeto como esse.
Então, na minha opinião, há esse problema do vício de iniciativa colocado no projeto

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	88

apresentado. Nem sempre esse é um parâmetro único que eu utilizo para votar contra ou a favor de um projeto.

Em segundo lugar, eu acho que, apesar do detalhamento do projeto de S.Exa., o projeto é sobre a utilização, o armazenamento e a transmissão dessas imagens para as atividades de investigação e policiamento ostensivo. Elas são muito amplas e gerais. Então, mesmo que haja, no art. 2º, a previsão de ser respeitada a vida, a integridade física, a intimidade, a privacidade e a imagem das elas são muito amplas e gerais.

Então, mesmo que haja, no art. 2º, a previsão de respeito à vida, à integridade física, à intimidade, à privacidade e à imagem das pessoas, eu me preocupo justamente com essas questões, porque acho que é genérica a forma como isso está colocado.

Acho, inclusive, que tem de ter previsão de punição para os entes que não respeitarem o uso desse tipo de tecnologia, senão, Deputado Delmasso... A gente sabe o tanto de investigação arbitrária que existe, e essa é uma preocupação, porque nenhum órgão é perfeito e o sistema de justiça não é perfeito, muito pelo contrário, é imperfeito.

Então, não dá para votar esse tipo de legislação sem uma ampla tramitação e discussão. Estamos falando aqui de algo muito importante, que são a nossa privacidade e a nossa intimidade, que precisam ser preservadas.

Fazer certos tipos de investigação utilizando esse tipo de equipamento para monitorar alguém, você precisa, inclusive, de mandado em alguns casos. Imaginem se isso começa a ser utilizado de forma indiscriminada ou, mesmo sendo direcionado,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	89

de forma arbitrária? Isso é preocupante para a política de segurança pública de forma geral. Tenho muita preocupação com a utilização de tecnologias.

Por fim, Deputado Hermeto, a última questão que levanto para V.Exa. e para os demais Deputados e Deputadas é quanto a essas tecnologias, hoje, serem utilizadas pelo mundo com fundamento racista.

Existe uma discussão internacional – isso é fato – em relação a esse tema. Em várias identificações faciais feitas por metodologias eletrônicas, nos Estados Unidos, foi constatado que havia um algoritmo que beneficiava a identificação de pessoas negras. Estou falando isso baseado em pesquisa, não é da boca para fora.

É preciso cuidado, porque, assim como as nossas práticas institucionais precisam superar o racismo, as nossas tecnologias são programadas a partir de algoritmos, de lógicas de funcionamento, e muitas dessas lógicas reproduzem uma concepção racista dentro das políticas públicas. Isso também acontece.

Existe uma série de pesquisas no mundo que leva isso em consideração.

Então, há muita coisa a ser desnudada – digamos – e a ser discutida em um projeto como esse.

Entendo a ideia no sentido da modernização, da regulamentação, mas acho que a gente precisa realizar uma discussão. Já apresentei emendas a outros projetos do Deputado Hermeto, votamos juntos, com consenso nas emendas, mas, nesse caso, acho muito rápido fazer uma discussão sem o projeto ter tramitado devidamente nas comissões. Agora vai tramitar tudo em plenário, em todas as comissões, ou seja, é um

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	90

projeto muito complexo para votarmos dessa forma, no dia de hoje. Acho que seria muito melhor se pudéssemos fazer uma discussão mais ampla.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (PHS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 58 da Lei Orgânica diz: “Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

(...)

V – educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública.”

Deputado Fábio Felix, com todo respeito a V.Exa., todas as vezes em que um projeto de minha autoria beneficia a parte de tecnologia, realmente V.Exa. sempre se preocupa com a privacidade e se esse projeto não invadirá a vida do cidadão e tal. Mas quando eu penso o projeto, penso no bandido, penso no que esse projeto pode trazer e também no baixo efetivo das nossas corporações.

Nesse sentido, só há uma forma de resolver essa questão, que é investir em tecnologia e inteligência. Não há outra alternativa, Deputado Fábio Felix.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	91

Há dez, quinze, vinte anos, quando a Deputada Arlete Sampaio era vice-governadora, tínhamos dezesseis, dezessete, dezoito mil homens na Polícia Militar, dez mil na Polícia Civil e assim sucessivamente. E a população de Brasília era muito menor.

Isso não é só um fenômeno que acontece aqui, não, Deputado Fábio Felix, é em todo o Brasil. Os policiais estão indo para a reserva, estão se aposentando, e o efetivo não estão sendo repostos.

Acredito que V.Exa., que é dos direitos humanos, tem uma preocupação extrema com algumas falhas no meu projeto, mas meu intuito maior é trazer segurança pública, é buscar a sensação de segurança, e o Projeto dos Drones é para isso, Deputado Fábio Felix.

Lembra-se daqueles postos policiais que engessavam o policial? Os drones Os drones são o futuro, Deputado Fábio Felix. Já é o futuro. É o futuro. Vamos fazer tudo com drones daqui a algum tempo. É um projeto viável. É um projeto, acredito, que não tem vício de iniciativa. Deixe que o Governador o vete, está bom? É o bem maior, que é a segurança pública do cidadão.

Não estou preocupado com o meliante, com o vagabundo. Não me preocupo com eles. Eu me preocupo com o cidadão de bem, que paga impostos, que vai para casa e que é atacado. V.Exa. tem que se preocupar, sim. Com o bandido, não me preocupo, não, com toda sinceridade. Eu me preocupo com o cidadão de bem.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	92

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –
Quero dialogar com o Deputado Hermeto.

Acho que existem várias naturezas de problema no projeto. Primeiro, penso que não cabe à Câmara Legislativa legislar sobre assuntos de segurança pública. Isso é privativo da União. Portanto, a meu ver, é um projeto inconstitucional.

Em segundo lugar, tem a ver com essa questão da privacidade. No tempo em que polícias são aparelhadas para defender determinada ideologia, determinado posicionamento político, os drones vão o quê? Vão vigiar opositores?

Tenho muitas dúvidas sobre se realmente esse é um projeto que beneficia o cidadão de bem de verdade, porque muita gente diz que é cidadão de bem e não é.

Então, fico em dúvida, sobretudo, quanto a esse primeiro ponto, Deputado Hermeto. Será que esse projeto é constitucional, tendo em vista que cabe à União legislar sobre as questões de segurança no Distrito Federal?

Houve o processo de construção da independência, digamos, da autonomia do Distrito Federal, mas sabemos que essa autonomia é muito relativa, porque a segurança pública é completamente tutelada pela União, e o Judiciário é federal. Portanto, a nossa autonomia é limitada. Só temos dois poderes: Legislativo e Executivo. Não temos o Judiciário. O Judiciário é da União.

O segundo problema é este: cabe à União legislar sobre todas as questões relativas à segurança pública no Distrito Federal.

Tenho essa preocupação. Por isso, aqui expesso a minha opinião.

(Intervenção fora do microfone.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	93

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deixe a gente votar...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – É que a matéria vai passar pela CEOF e pela CCJ.

A gente abre outra discussão

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão de Segurança permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Segurança está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 3 votos contrários, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.651/2020.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.651/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pelas unidades